



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

PROJETO DE LEI Nº 361/2019

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Capoeira Caminho de Loanda - ACCL e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

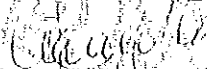
Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública a Associação de Capoeira Caminho de Loanda - ACCL, inscrito no CNPJ sob o nº 31.086.511/0001-00.

§ 1º O Título de Utilidade Pública previsto no *caput* deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

§ 2º A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput*.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formiga, 13 de setembro de 2019.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

JUSTIFICATIVA

Formiga, 13 de setembro de 2019.

Exposição de Motivos

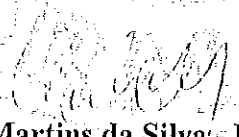
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

O incluso Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer de Utilidade Pública a Associação de Capoeira Caminho de Loanda – ACCL,

A ACCL tem por finalidade difundir a prática de capoeira e artes afro-brasileiras bem como promover e contribuir com o desenvolvimento do homem como um todo, despertando nele a consciência dos direitos e deveres dos associados e simpatizantes.

Assim, solicitamos a apreciação e aprovação dos nobres edis.

Câmara Municipal de Formiga, 13 de setembro de 2019.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Vereador